UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 17:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Vice-Coordenadora, Prof.ª Natália de Sousa Aldrigue, e com o comparecimento dos seguintes membros: Fabiano Milano Fritzen, Maria da Graça Saraiva Nogueira e Priscilla Teixeira da Silva. A Profa. Natália passou de imediato à ORDEM DO DIA: **ITEM 1: Eleição de Coordenador e Vice-coordenador da Câmara de Ensino e Extensão. Relatora Profa. Natália de Sousa Aldrigue.** A Profa. Natália explicou que, considerando o afastamento da Prof. Gisele, então Coordenadora da Câmara, para cursar pós-doutorado a partir de 01/02/22 (Processo 23110.026991/2021-41) e consequente recomposição dos membros docentes da Câmara, com o ingresso da Profa. Maria da Graça Saraiva Nogueira (Processo 23110.036576/2021-04) a partir da referida data, torna-se necessária a eleição de um coordenador e vice-coordenador. Assim, foi eleita como coordenadora a Profa. Maria da Graça Saraiva Nogueira e como vice-coordenadora a Profa. Natália de Sousa Aldrigue. **ITEM 2: Apreciação do Processo 23110.002286/2022-30 proposição do projeto de ensino "Grupo de Estudos sobre Políticas Públicas e Desigualdades", sob coordenação da Profa. Mari Cristina de Freitas Fagundes. Relatora: Profa. Natalia de Sousa Aldrigue.** Após debate, os membros decidiram sugerir que seja revisto a carga horária do aluno para que o mesmo não tenha horas excedentes em atividades. **ITEM 3: Apreciação do Processo 23110.002284/2022-41 proposição do projeto de extensão "Gestão Pública em Rede", sob coordenação da Profa. Mari Cristina de Freitas Fagundes. Relatora: Profa. Natalia de Sousa Aldrigue.** Após debate, os membros decidiram sugerir que seja revisto a carga horária do aluno para que o mesmo não tenha horas excedentes em atividades, visto que se trata do mesmo aluno vinculado aos dois projetos. Também sugere-se que sejam revistas as atividades programadas para que todas tenham membros vinculados em cada uma das etapas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 17:50 horas, da qual, para constar, eu, Natalia de Sousa Aldrigue, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA TEIXEIRA DA SILVA**, **Tecnólogo-formacao**, em 07/02/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA DE SOUSA ALDRIGUE**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 07/02/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 07/02/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580434** e o código CRC **522ABAE0**.